



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA

Processo nº 148/2012.

PROJETO DE DECRETO nº 033 /2012

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

**CONCEDE o TITULO DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO SENHOR CAETANO RAPOSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

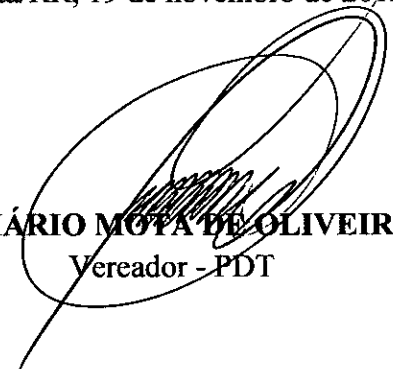
Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Senhor – **CAETANO RAPOSO.**

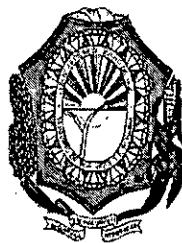
Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2012.


TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador - PDT



Estado de Roraima

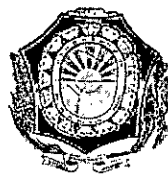
Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 19/11/2012.

Presidente



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DO RELATOR

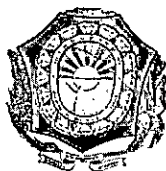
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 033, de 19 de novembro de 2012 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **“Concede o título de honra ao mérito Rio-Branco ao senhor Caetano Raposo”**.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Art. 16, XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

**Masamy Eda
Relator**

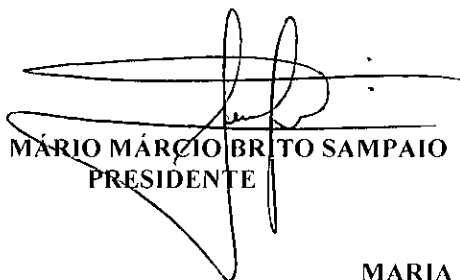


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 033, de 19 de novembro de 2012 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **“Concede o título de honra ao mérito Rio-Branco ao senhor Caetano Raposo”**.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.



MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR



MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

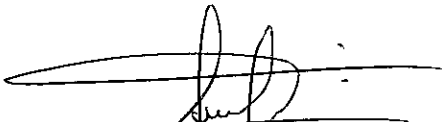


**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA

AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA, QUAL DISPÕE SOBRE: “CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO-BRANCO AO SENHOR CAETANO RAPOSO”. ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE OUTUBRO DE 2012.


MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR


MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

32ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 20 de novembro de 2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo Nº 033/12

Início: 20/11/2012 – 09h30min

Título: Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Sr. Caetano Raposo

Fim: 20/11/2012 – 09h31min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	-
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

 BRAZ ASSIS BEHNCK Presidente	 MANOEL NEVES Primeiro Secretário	Votos Sim	11	APROVADO
		Votos Não	00	
		Abstenções	00	
		Total	11	

Operador: Rafael

20 de novembro de 2012



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº602, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR
CAETANO RAPOSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

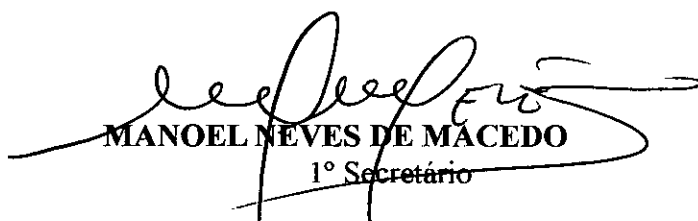
Art. 1º – Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Caetano Raposo.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.


BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente


MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

Ofício Nº 224/2012/CMBV/SAL

Boa Vista, 20 de novembro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Decretos Legislativos nº 601, 602, 603 e 604/2012.

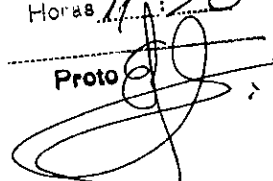
Senhora Secretária,

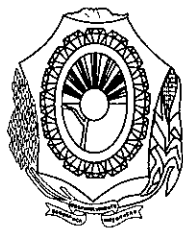
Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo os Decretos Legislativos nº 601, 602, 603 e 604/2012, de autoria de Todos os Vereadores e Vereador Telmário Mota de Oliveira, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também o envio dos referidos Decretos para o e-mail diario.pmbv@gmail.com, para as devidas providências.

Atenciosamente,


BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

RECEBIDO
Em 20/11/12
Horas 11:30
Proto 



BOA VISTA

quinta-feira
22 de novembro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.467, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O ART. 47 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.424, DE 04 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O art. 47 da Lei Municipal nº 1.424, de 04 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47.

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as despesas correspondentes;

II - houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvada a empresa pública municipal." (NR)

Art. 2º O art. 47 da Lei Municipal nº 1.424, de 04 de junho de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 47.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder à reestruturação, inclusive a extinção, de órgãos, entidades, cargos e carreiras do quadro de servidores do município de Boa Vista, assim como manter as readaptações administrativas e financeiras legalmente previstas e já implementadas, ressalvada a competência do Poder Legislativo." (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168/E, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANULA O TÍTULO DEFINITIVO Nº 14139, LIVRO Nº 72, FL. 139, DE 23 DE ABRIL DE 2003, REFERENTE AO LOTE DE TERRA Nº 0006, QUADRA Nº 07, ZONA 07, BAIRRO CENTENÁRIO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, proferida na 264ª reunião ordinária,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Título Definitivo nº 14139, livro nº 72, fl. 139, de 23 de abril de 2003, referente ao lote de

terra nº 0006, quadra nº 07, Zona 07, bairro Centenário, nesta cidade, em nome de Julio Gomes dos Santos.

Art. 2º É autorizado o cadastramento do referido lote e a emissão de título definitivo em nome da senhora Kaline Ribeiro Pereira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista, 16 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/E, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o parágrafo 4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no período de 26.11.12 a 31.12.12.

Presidente
Emerson Alves de Araújo

Membros Titulares
Ivaldo Gomes Barbosa
Rosa de Saron Lemos

Membros Suplentes
Adriana Rocha Medeiros
Beline Sabino da Silva
Onézia Amorim de Souza Brígida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/E, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nas leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I Decreto 1.743 de 14 de maio de 1992 e de acordo com o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Leurimar Gomes Magalhães, de membro suplente, representante do Segmento Gestor - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, do Conselho Municipal de Saúde

de Implantação do Projeto de Regularização Fundiária do CT. 269.690-24/2008-MCIDADES, Processo nº 070/2009/SMOU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 21 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 522/P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTONIO IVALTER PIRES DA SILVA e RICARDO DA SILVA TEIXEIRA, ambos lotados na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista, para fiscalizarem a execução do projeto de Regularização Fundiária dos Serviços de Urbanização do Setor Oeste, 6ª Etapa (PAC 2), objeto do CT 0352.638-39/2011 - Ministério das Cidades, Processo nº 122/2011/SMOU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 21 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 041/2012
Processo 0113/2012-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 098/E-012-GPRE, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA Nº 369/2012-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a senhora Sonia Soares de Souza, de fiscal do contrato nº 0284/2010-PGMU, referente à locação de um imóvel, referente ao Processo nº 848/2010.

Art. 2º - Designar para substituí-la a senhora Ygleide Fonseca Santos, Chefe da Divisão de Multimeios/SMAG.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de Novembro de 2012.

Lucicleide Quequedá Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 230/2012 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 590/P, de 04 de junho de 2012, DOM nº. 3201.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 188/2012 - SMSA, publicada no DOM nº 3277 de 25 de setembro de 2012, a qual designou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do processo de Seleção Pública para contratação de profissionais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 232/2012 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON RICARDO SOUSA CAPISTRANO, para responder pela Superintendência de Vigilância em Saúde, no período de 18/11/2012 à 23/11/2012, por motivo de viagem da titular, para participar de Mestrado Profissionalizante em Brasília-DF, sem ônus para o Município.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de novembro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº. 282/2012

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Destituir os Servidores: Raimundo Maia Moraes, Engenheiro Civil CREA 900576723 e Natassia Melo de Azevedo Cruz - Arquiteta e Urbanista - CAU 12605 D/AM, da fiscalizações dos Serviços de Construção do Teatro Municipal de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Empresa **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme Processo nº 030/2010 - SMOU.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Nélio Afonso Borges
Engenheiro Civil CREA 1205993037
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2012, COMPLEMENTAR
A ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2010.**

FIRMA: TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.502.281/0001-02.

Providenciar a Execução da Obra/Serviços, objeto da Concorrência Pública nº 017/2010 - CPL-PMBV, constante no Processo Administrativo nº 030/2010-SMOU, a qual será executada em regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

FISCAIS: Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia - Eng^o Civil - CREA 09012169437, Livia Cristina de Rodrigues Ferreira, Arquiteta e Urbanista CAU 87325-0, Waldemar André Johanson Filho - Eng^o Eletricista 2049 - D/10^a Região e Ariosto Murilo dos Santos Andrade - Arquiteto e Urbanista - CAU 901008118 - D/RJ.

A presente Ordem de Execução de Serviços será regida pela Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do **CONTRATO Nº 0351/2010-PGMU**.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Execução: os Serviços de Construção do Teatro Municipal de Boa Vista-RR, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, Quadra 169, bairro São Vicente, conforme discriminado e especificado no Edital.

RECURSOS PRÓPRIOS e CONVÊNIO CT. 369.314-81/2011 - MTUR/CAIXA/PMBV - 3ª Etapa.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O **VALOR GLOBAL** da Obra corresponde a R\$ 41.965.371,77 (Quarenta e Um Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Sete Centavos), pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE, sendo que para esta 3ª Etapa ficam destinados os valores conforme detalhamento a saber:

Nota de Empenho Contrapartida: 000966 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0173 1.216, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 010100, cujo valor corresponde a R\$ 588.141,57 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Nota de Empenho Convênio: 000967 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0173 1.216, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 020200, cujo valor corresponde a R\$ 5.850.000,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais).

Perfazendo um total de R\$ 6.438.141,57 (Seis Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

DO PRAZO:

O prazo para execução e entrega do objeto será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Sétima - Dos Prazos, Inciso II, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 - § 1º da Lei 8.666/93.

Assinam este instrumento: Nélio Afonso Borges - Engenheiro Civil CREA - 205993037, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e Marcia Vanessa Marques Moura, CPF nº 887.377.562-49 - Procuradora da Empresa.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

ERRATA

Na SMOU/PORTARIA Nº. 275/2012 - Processo nº. 257/2010 - SMEC, Publicada no D. O. M. nº. 3311 de 16/11/2012.

Onde se lê: ... A Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

Leia-se: O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2012.

Nélio Afonso Borges
Engenheiro Civil CREA 1205993037
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

ERRATA

Na SMOU/PORTARIA Nº. 276/2012 - Processo nº. 019/2010 - SMOU, Publicada no D. O. M. nº. 3311 de 16/11/2012.

Onde se lê: ... A Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

Leia-se: O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2012.

Nélio Afonso Borges
Engenheiro Civil CREA 1205993037
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA Nº 112/2012/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Gleice Coelho Cabral, Matrícula nº. 01.844 e Andréa Gomes de Araújo Matrícula nº 27.479, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 64/2012-SEMGES Vol.I - Pagamento de bolsas dos integrantes do Programa Guarda Mirim, conforme Convênio nº 008/2012, celebrado entre o Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Roraima - SEBRAE/RR, referente ao período de 18 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2012.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Gestão Social - Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DA SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/12/SMGA/GAB.

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, Dilma Lindalva Pereira da Costa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de nº 1499/P de 14 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 30 de novembro de 2012, os trabalhos do grupo multidisciplinar constituído por meio da Ordem de Serviço nº 001/2012/SMGA/GAB, para análise e estudo do EIA-RIMA, objeto do processo nº 04235/2010 - do empreendimento de Loteamento Bairro Said Salomão;

Art. 2º - E ainda mediante o pedido de suspeição, substituir a servidora Karla Alessandra Moura Pereira Oliveira-Bacharel em Direito, pelo servidor José Carlos de Oliveira- Msc. Química, na coordenação do grupo de trabalho constituído.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2012.

Dilma Lindalva Pereira da Costa.
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 090/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2012, a Portaria/Presi nº 087/12 de 19 de outubro de 2012, que criou a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais da EMHUR referente o ano de 2012 e Publicada no DOM Nº 3295 de 23.10.2012, fls. 09.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora-Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 091/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IX do Art. 17 da Lei nº 1351/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: Chirlene Lima da Silva,

Técnico Municipal F-1, Matrícula nº 27607 como Presidente, Andréa Andrade de Oliveira, Técnico Municipal F-1, Matrícula nº 26965 como Membro, Joysinara Andrade da Silva, Técnico Municipal F-1, Matrícula nº 27923 como (Membro) e Luciana Olbertz Alves, Assessora Jurídica da Presidência como (Membro), para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apuração de Responsabilidade, denúncia formalizada por meio do processo administrativo nº 2314/12.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Emhur, em 20 de novembro de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/Emhur.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 130/12

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, HUANY THAIS MENEZES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial da Administração Indireta "4" da EMHUR, com efeito retroativo a partir de 1º de novembro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data mencionada no Art. 1º, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 172/2012

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o seu afastamento no período de 21 a 23 de Novembro de 2012, a cidade de Brasília- DF, para tratar de assuntos relativos ao Convênio nº 708649/2009, firmado entre a FETEC e o Ministério do Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 19 de Novembro de 2012.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR DAVI KOPENAWA YANOMAMI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Davi Kopenawa Yanomami.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CAETANO RAPOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Caetano Raposo.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 603, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JACIR JOSÉ DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Jacir José de Souza.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA LEOMA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco a Senhora Leoma Ferreira.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 858/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: LOUREMBERG BOAVENTURA SILVA do cargo em comissão de Assessor Legislativo GAT-601, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 859/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ALEARIO PINHO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 870/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ANDERSON APOLINÁRIO DE MATOS do cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar Especial GAT-604, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 871/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 872/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ODEIR DA SILVA PRAIA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 873/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: MILTON VASQUES NETO do cargo em comissão de Assessor Legislativo GAT-601, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 874/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: RONALDO PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 875/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 875/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Ana Chaves de Souza	Auxiliar Parlamentar	N-6
Andressa Leopoldina Araujo Paixão	Auxiliar Parlamentar	N-6
Bruno Ricardo de Araújo Fonteles	Assistente Parlamentar	N-3
Elisângela Rocha Gomes	Auxiliar Parlamentar	N-6
Fábio de Brito Machado	Auxiliar Parlamentar	N-6
Fábio Fernandes Mesquita	Chefe de Gabinete	N-1
Marcondes Soares dos Santos	Assistente Parlamentar	N-3
Regina Silva de Oliveira	Assistente Parlamentar	N-3
Thiago Duarte	Auxiliar Parlamentar	N-3

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 876/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: MONIK KELLY MAIA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial da 2ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 877/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: KAROLINE SOUSA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial da 2ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 878/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 878/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Carlos Antonio dos Santos Sousa	Auxiliar Parlamentar	N-6

Marielza Figueirêdo Marinho
Paulo Cesar Guedes de Souza
Shaana Silva dos Santos

Assistente Parlamentar N-3
Auxiliar Parlamentar N-6
Auxiliar Parlamentar N-5

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 879/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ELINEUZA DE JESUS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial da 1ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 880/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ANA CARLA DE OLIVEIRA VIEIRA do cargo em comissão de Assistente Técnico da Comissão Permanente de Licitação GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 881/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: FRANCISCO AIRTON RODRIGUES BEZERRA do cargo em comissão de Secretário da 1ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 882/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Exonerar: JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 883/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Exonerar: WILSON DA SILVA MELO do cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar Especial GAT-604, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito, a partir de 20 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 884/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Exonerar: ONILDO LIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 885/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Exonerar: TATIANE ARAÚJO BRASÃO do cargo em comissão de Coordenadora de Cadastro e Gestão de Pessoas GAT-600, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 886/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Exonerar: ADRIANA DE PAULA BACELAR FERREIRA do cargo em comissão de Chefe da Seção de Assessoramento ao Plenário GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 887/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Braz Assis Behnck, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 887/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO	CÓDIGO
Adailton Oliveira de Araujo	Auxiliar Parlamentar	N-5
Ananda de Souza Cardoso	Auxiliar Parlamentar	N-5
Anderson Barbosa	Auxiliar Parlamentar	N-5
Geraldo Inacio de Araujo Filho	Auxiliar Parlamentar	N-6
Keila Lacerda de Alencar	Auxiliar Parlamentar	N-1
Ludimilla Fernandes Gurgel	Auxiliar Parlamentar	N-6
Luiza de Souza Morais	Auxiliar Parlamentar	N-3
Marivaldo Batista	Auxiliar Parlamentar	N-6
Nilva da Silva Miranda	Auxiliar Parlamentar	N-6
Obete Santana de Almeida	Auxiliar Parlamentar	N-3
Ubirajara Gutierrez Gonçalves	Auxiliar Parlamentar	N-6

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 888/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Braz Assis Behnck, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 888/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Cinthia Leila Andrade Sequeira	Auxiliar Parlamentar	N-3
Edenilsa Ventura de Oliveira	Assistente Parlamentar	N-1
Edward Robson King Farias Junior	Auxiliar Parlamentar	N-3
Francivaldo da Luz Feliciano	Auxiliar Parlamentar	N-5
Níllia Pedrosa Alves	Auxiliar Parlamentar	N-6
Paulo Bento da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-3
Rosana Maria Barreto de Carvalho	Auxiliar Parlamentar	N-6

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 889/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Braz Assis Behnck. Exonerar: ANA CELIA PEREIRA do cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar N-5, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito, a partir de 20 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 890/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da

estrutura organizacional desta Casa Legislativa, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 890/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Angela Cristina Medeiros dos Santos	Assessor Administrativo	GAD-700
Carla Patrícia Silva da Mota	Assessor Administrativo	GAD-700
Elizene Maria da Silva Carvalho	Assessor Administrativo	GAD-700
Gardênia Soares Rocha	Assessor Administrativo	GAD-700
Hailton Correa Campos	Assessor Administrativo	GAD-700
Leoneide Pereira Vieira	Assessor Administrativo	GAD-700
Lyjane Queiroz Lucena Chaves	Assessor Administrativo	GAD-700
Maria Fernanda Payato Pereira Guedes da Costa Rodrigues	Assessor Administrativo	GAD-700
Maria Helena Padilha Barbosa	Assessor Administrativo	GAD-700
Maria Lurde da Silva	Assessor Administrativo	GAD-700
Nelmir Diniz de Almeida	Assessor Administrativo	GAD-700
Nilton de Aquino Moraes	Assessor Administrativo	GAD-700
Onias Mendes de Sousa Filho	Assessor Administrativo	GAD-700
Sandra Maria Pereira dos Santos	Assessor Administrativo	GAD-700
Suellen Souza da Silva	Assessor Administrativo	GAD-700
Thaila Alexandra Rosas	Assessor Administrativo	GAD-700

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 891/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ARLETE ALCÂNTARA do cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivo GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 892/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: BRUNO SANTOS TARANTO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico da Comissão Permanente de Licitação GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 893/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: EDIANA DAMIÃO LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recebimento de Documentos da Comissão Permanente de Licitação GAT-601, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 894/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: FREDERICO BARRETO DIOGENES DE QUEIROZ do cargo em comissão de Assistente Técnico da Presidência GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 895/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ISMAVETE SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Planejamento GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 896/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: CLAUDIA PEREIRA DA COSTA do cargo em comissão de Secretária da Vice-Presidência GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 897/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: MANOEL FERREIRA BARBOSA do cargo em comissão de Motorista da 1ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 898/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: LUCIANE RIBEIRO HERMOZA do cargo em comissão de Auxiliar de Planejamento GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 899/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva, os servidores

constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 899/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
José Ricardo Ferreira de Souza	Assessor Parlamentar	APN-3
Lilyamara Lima Vilhena	Auxiliar Parlamentar	N-5
Yonara Kerolen Silva Carneiro	Auxiliar Parlamentar	N-5

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 900/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Janice Ribeiro Coelho. Exonerar: RITA DE CÁSSIA LIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar APN-1, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 901/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Joziel Vanderlei da Silva, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 901/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Alessandra Carolina Souza de Oliveira	Assistente Parlamentar	N-1
Hellen Thais Macedo Bezerra	Assistente Parlamentar	N-2
Lidiane Rufino Barros	Auxiliar Parlamentar	N-2
Maria Leonel da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-4
Wanderley Rodrigues Machado	Assistente Parlamentar	N-3

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 902/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 902/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Bruno Pereira da Silva Lopes	Assistente Parlamentar	N-3
Ronaldo Cristian das Chagas	Auxiliar Parlamentar	N-5
Tiago de Almeida Santos	Auxiliar Parlamentar	N-5

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 903/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mauricélio Fernandes de Melo. Exonerar: WILSDAYANE SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar N-2, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 904/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

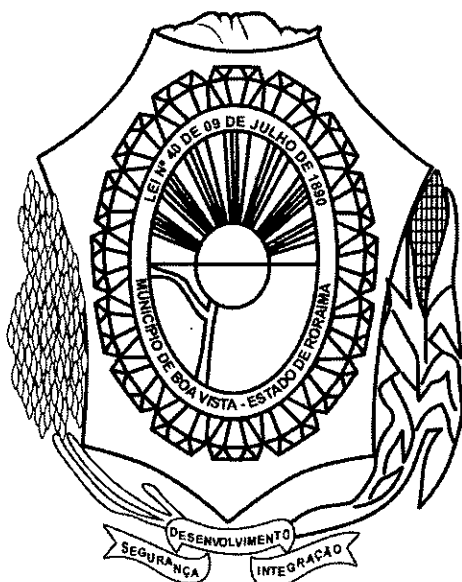
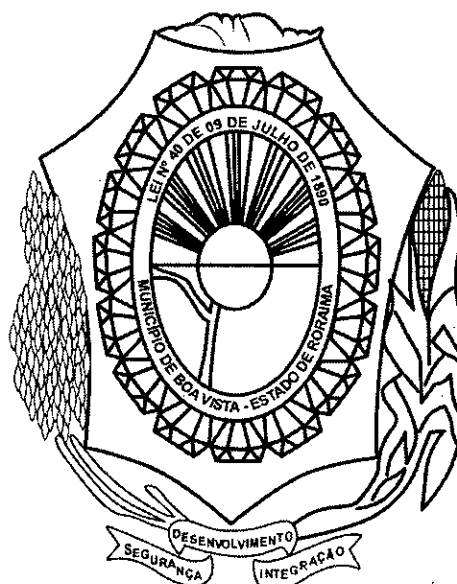
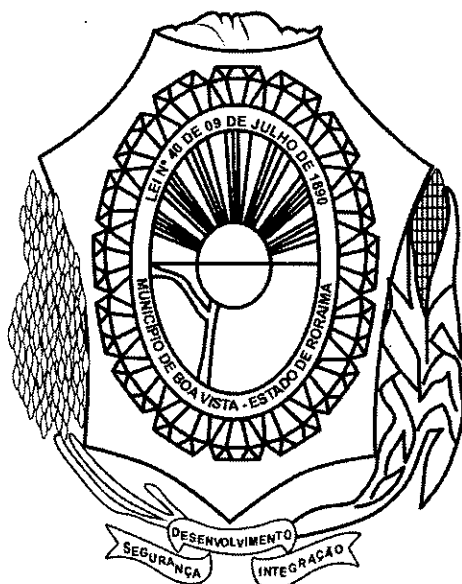
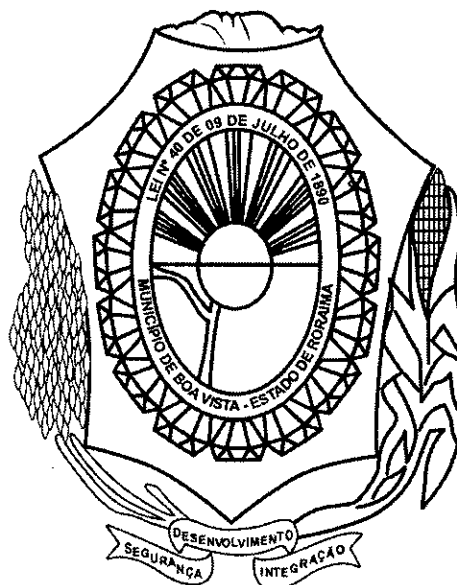
RESOLVE:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Paulo Bastos Linhares. Exonerar: **AMADO ROCHA GOMES** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar N-1, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente



Poder Legislativo

Presidente:**Braz Assis Behnck****Primeiro Vice-Presidente:****Sebastião Corrêa Lira Neto****Segundo Vice-Presidente:****Masamy Eda****Primeiro Secretário:****Manoel Neves de Macedo****Segundo Secretário:****Mário Márcio Brito Sampaio****Terceiro Secretário:****Maria de Lourdes Pinheiro**

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Maurício Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA**

PROJETO DE DECRETO nº 033 /2012

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

**CONCEDE o TITULO DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO SENHOR CAETANO RAPOSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Senhor – **CAETANO RAPOSO.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2012.


TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador - PDT